



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-feira, 2 de setembro de 2024 - Edição nº 1088

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 557/2024: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Potiraguá, biênio 2024/2026."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: CA72462B6D-B67232A9AB-6551CD0D8A-C9D4211740 | Edição: 1088



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 557/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Potiraguá, biênio 2024/2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para cumprir mandato de 02 (dois) anos (biênio 2024 /2026), obedecendo a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luana Santos da Silva

Suplente: Etiene Santos da Costa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Anderson Correia da Silva

Suplente: Maíra Barbosa dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lidiane Borges Neres

Suplente: Ivonete Pereira Souza

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Martan Luiz Silva Costa

Praça Getúlio Vargas, nº 210 - Centro – CEP 45.790-000 Telefone – 73-3285-2170,
CNPJ: 13.752.191/0001-90

Autenticação: CA72462B6D-B67232A9AB-6551CD0D8A-C9D4211740 | Edição: 1088



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Suplente: Fabiano Costa Santos Pereira Filho

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Márcio Santos Souza

Suplente: Hamilton Ferreira de Jesus

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Ministros Evangélicos de Potiraguá

Titular: Dionízio Kosiniuk Junior

Suplente: Viviana Juliana Kosiniuk

Representantes Sócio Cultural da Cidade de Potiraguá

Titular: Daniel Paiva Alves

Suplente: Reginaldo Santana da Silva Santos

Representante da Igreja Batista Reinando em Vidas

Titular: Carlos Henrique Andrayde Chagas

Suplente: Manoel Gonçalves Filho

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Desenvolvimento do Córrego do Nado Potiraguá

Titular: Aricelma Dias da Silva

Suplente: Maria Dajuda Silva Moreira

Representante da Associação Cédula da Terra (Agrovila)

Titular: Carlito Francisco de Carvalho

Suplente: Solange dos Santos Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

Praça Getúlio Vargas, nº 210 - Centro – CEP 45.790-000 Telefone – 73-3285-2170,
CNPJ: 13.752.191/0001-90

Autenticação: CA72462B6D-B67232A9AB-6551CD0D8A-C9D4211740 | Edição: 1088



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, nº 210 - Centro – CEP 45.790-000 Telefone – 73-3285-2170,
CNPJ: 13.752.191/0001-90

Autenticação: CA72462B6D-B67232A9AB-6551CD0D8A-C9D4211740 | Edição: 1088